

PROCESSO DE SELEÇÃO E INCLUSÃO NO ROL DE INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

A seleção das Instituições a serem convidadas para indicar candidatos aos cursos regulares *lato sensu* de Especialização e os de Extensão ministrados pela Escola Superior de Defesa (ESD), segue critérios estabelecidos pelo Ministério da Defesa.

Caso haja interesse de uma instituição em ser convidada a indicar candidatos para algum dos cursos regulares da ESD, ela deverá enviar um Ofício ao Comandante e Reitor da Escola Superior de Defesa, assinado por autoridade competente, apresentando a motivação do pleito e expondo:

- a aderência com a missão da ESD e com o objetivo do curso pleiteado (contidos neste *site*);
- como os conhecimentos adquiridos no curso, pela instituição, contribuirão para o fortalecimento da mentalidade de defesa na sociedade brasileira; e
- quais seriam os benefícios para o desenvolvimento da instituição solicitante.

A partir disso, concorrerá à seleção de instituições a serem convidadas para o curso pleiteado. O Ofício deve ser encaminhado para o e-mail *protocolo@esd.gov.br*.

Serão considerados para os cursos do ano corrente os Ofícios que derem entrada nesta Escola até 30 (trinta) dias antes do prazo para envio dos Ofícios-Convite, estabelecido no Cronograma Anual do Processo Seletivo, publicado neste *site*.